



INDICAÇÃO Nº 169/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 28 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A prática de atividades físicas e esportivas é um componente essencial na formação integral de nossas crianças e adolescentes, promovendo saúde, disciplina e integração social. Para que essas atividades ocorram de forma segura e contínua, é fundamental que as escolas ofereçam uma infraestrutura adequada.

Atualmente, o espaço destinado às práticas esportivas na Escola Parque Municipal Navantino Dionízio Barbosa Filho não possui cobertura. Esta situação expõe os alunos às intempéries, como sol intenso e chuva, o que acarreta diversos problemas. Em dias de sol forte, as crianças ficam sujeitas à radiação excessiva e ao calor, representando um risco à saúde. Em dias chuvosos, as aulas de educação física e as atividades recreativas são invariavelmente canceladas, prejudicando o cronograma pedagógico e privando os alunos de momentos importantes de seu desenvolvimento.

A ausência de um espaço coberto também limita o uso da área para a realização de outros eventos escolares e comunitários, que poderiam enriquecer a vida da escola e fortalecer seus laços com as famílias.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à secretaria competente a realização de um estudo técnico e orçamentário para a construção de uma cobertura para o espaço utilizado para práticas esportivas na Escola Parque Municipal Navantino Dionízio Barbosa Filho.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador

